



S. João da Madeira
Câmara Municipal

*de
Lil
17*

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional, na área da limpeza e manutenção dos espaços para o exercício de funções na

Divisão da Juventude e Desporto

Ata nº 3.

--- Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos; Vogais efetivos: Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão de Finanças e Património e António Pais Oliveira Pinho, Coordenador Técnico, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento. -----

--- O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas e tendo verificado a sua conformidade com o determinado no aviso de abertura do procedimento, deliberou admitir os candidatos que se apresentaram ao procedimento, como a seguir indica: -----

ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Alfredo Manuel Gomes de Pina	Maria Do Céu Carvalho Gonçalves Seixas
Ana Bárbara Gomes Pereira	Maria Fernanda Machado da Fonseca Rodrigues
Ana Rita dos Santos Gaspar	Maria Isabel de Castro Cerqueira
Carlos Alberto Silva Nunes	Maria Neuza Soares da Silva
Cátia Filipa Pereira Araújo	Miguel Afonso Pereira Sebastião
Cláudia Sofia Lopes Ferreira	Miguel Filipe Pais Pinto
Dalila Maria de Andrade Domingos Venâncio	Miguel Resende Andrade
Eva Catarina Silva Assunção	Paula Cristina da Silva Oliveira
Felizarda Fernanda Chicale	Paula Maria Gomes Pais de Oliveira
Isabel Gomes Martins	Pedro Miguel Lameiras
Ivete Maria Costa Pereira	Prazeres da Conceição Oliveira Dias
Joaquim Adelino Pereira dos Santos	Ricardo Jorge Meireles Neves
José Bernardino Mouta de Magalhães	Sandra da Costa Valente
Liliana Patrícia de Almeida Mota	Sérgio Manuel Tavares da Silva
Lúsa Maria de Almeida Pereira	Sónia Maria de Sousa Henriques
Manuel Augusto Pereira de Almeida	Vasco Miguel de Pinho Vilar
Maria Adelaide Almeida Soares	Viviana da Silva Teixeira Lopes
Maria Clara de Almeida Ferreira	Zeferino Joaquim Ferreira de Sá

de
de
de

--- Seguidamente, decidiu o Júri manifestar a intenção de exclusão dos seguintes candidatos: -----

--- Por não ter apresentado declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com identificação do tipo de vínculo, da carreira e categoria, caracterização do posto de trabalho que ocupa com descrição das funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, conforme determinado na alínea c) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento: -----

--- Anabela da Silva Soares -----

--- Por não possuírem as habilitações literárias pretendidas para o posto de trabalho a ocupar, conforme determinado no ponto 3 – referência E do aviso de abertura do procedimento: -----

--- Augusta Maria Santos Ribeiro -----

--- Carla Filipa Pinho Leite da Costa -----

--- Maria Dalila Ferreira da Silva Teixeira -----

--- Por não ter apresentado o formulário de candidatura ao procedimento concursal, bem como fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme determinado no ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento: -----

--- Carla Alves -----

--- Por não ter apresentado o documento comprovativo de habilitações correspondente ao reconhecimento de habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme determinado na alínea a) no ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento: --

--- Jussara Cardoso de Almeida -----

--- Por não terem apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme determinado na alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento: -----

--- Mário Correia Rodrigues -----

--- Svitlana Subotyak -----

--- Cabe salientar que não se verificaram candidaturas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

--- Relativamente aos métodos de seleção a aplicar aos candidatos, foram observadas as disposições legais previstas no n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não se tendo verificado candidaturas ao procedimento de trabalhadores que, sejam titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e se encontrem no cumprimento ou execução de atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto em causa, bem como de trabalhadores em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja a ocupação o procedimento foi publicitado. Assim, esgotada a

possibilidade de ocupação de postos de trabalho para este, conforme deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019, o Júri decidiu proceder à aplicação dos métodos de seleção aos restantes candidatos que não possuem vínculo de emprego público previamente estabelecido, conforme o ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento: Prova de Conhecimentos (PC) + Avaliação Psicológica (AP) + Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

--- Mais decidiu o Júri, notificar os interessados das decisões e conceder um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, e ainda, consultar o processo durante as horas normais de expediente, na Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos sobre os procedimentos do concurso. -----

--- E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. ---

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri

Diana Costa Lina Monteiro da Hora

Carla Afz Melo

[Assinatura]